



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/03/2018

ANO: VIII Nº: 1846 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 078/2018 1

PORTARIA Nº 079/2018 1

EXTRATO ADITIVO RH Nº 005/2018 2

EXTRATO ADITIVO RH Nº 006/2018 2

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2018 2

LICITAÇÕES 2

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº
16/2018 2

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
Nº 65/2014 3

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 4

PORTARIA Nº 078/2018

PORTARIA Nº 078/2018, 23 de março de 2018.

Concede Meia Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1/2 diária para o Servidor **Anderson Paulo Buffon**, CPF nº 074.138.359-40, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação durante viagem a Maringá - PR para levar paciente ao Hospital Psiquiátrico, frota 189, com saída no dia 23/03/2018 e retorno em 24/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2018

PORTARIA Nº 079/2018, 23 de março de 2018.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEONIDES WOLF DA SILVA**, nacionalidade brasileira, CPF nº 643.930.979-04, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar do Seminário “Os Desafios da Gestão Pública Municipal na Garantia do Direito à Educação de Qualidade”, organizado pela União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, com vigência nos dias 2 a 4 de março de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul-PR, em 23 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/03/2018

ANO: VIII Nº: 1846 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO ADITIVO RH Nº 005/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2018 - RH

CONTRATO: Nº 007/2017-RH
CONTRATANTE: Município de Céu Azul.
CONTRATADO: Bianca Busse Vera.
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.
LOCAL: Secretaria de Educação.
PERÍODO: 23 de março de 2018 a 22 de março de 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 22 de março de 2018, conforme Ata nº 190/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a quinta alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Centro de Convivência dos Idosos de Céu azul – CCI, referente Projeto 06 “Tempo de Ensinar e Aprender”;

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, a alteração do Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 23 de março de 2018.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

EXTRATO ADITIVO RH Nº 006/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2018 - RH

CONTRATO: Nº 006/2017-RH
CONTRATANTE: Município de Céu Azul.
CONTRATADO: Maria Luiza Cavallari.
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor 30 horas.
LOCAL: Secretaria de Educação.
PERÍODO: 23 de março de 2018 a 22 de março de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2018

RESOLUÇÃO Nº. 16/2018

APROVA A QUINTA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO CCI, DO PROJETO 06 “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER”.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 16/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 16/2018 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 10 de abril de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviço através de Engenheiro Agrônomo, para assistência técnica a agricultura orgânica e agroecológica no Município de Céu Azul, conforme metas estabelecidas no Edital, Com objetivo de**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/03/2018

ANO: VIII Nº: 1846 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

desenvolver a agricultura familiar do município, desenvolver atividades de ATR (Assistência Técnica e Extensão Rural) voltadas a práticas agroecológicas e agricultura orgânica, desenvolvida em parceria com a Itaipu Binacional através do projeto Cultivando Água Boa, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

obra, conforme planilha de glosa constante em anexo ao presente aditivo. b) Promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de maio de 2018, a fim de formalizar os procedimentos de recebimento provisório e definitivo da parte executada, baixa da CEI da Obra e obtenção da respectiva negativa. c) Após essa data dar por encerrado o presente contrato na forma amigável baseado no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 07/05/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 06/03/2017

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VALDEMAR AUGUSTO DOS SANTOS

Céu Azul, 23 de março de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 65/2014 – Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SANTOS E KANIGOSKI LTDA - ME

OBJETO: Execução de pavimentação com pedras irregulares, compreendendo 65.312,34 m³, numa extensão de 10.885,39 metros e largura de 6 metros, na zona rural trecho BR 277 / Star Milk / Vila Rural de Nova União, referente plano de trabalho do Convênio n. 052/2014 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - DER-PR

ALTERAÇÃO: a) Promover o encerramento das obrigações de executar a parte remanescente da obra, glosando a importância de 79,93 % (setenta e nove vírgula noventa e três por cento), correspondente a R\$ 1.547.784,45 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pertinente a parte não executada da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23/03/2018

ANO: VIII Nº: 1846 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

CONVITE

A Administração Municipal convida a todos os moradores do Município de Céu Azul para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 05 de abril de 2018, às 19 horas e 30 minutos, no Anfiteatro do Centro Cultural, Social e Esportivo Ivar Ranzi, que tratará sobre a revisão do Plano Diretor Municipal participativo de Céu Azul.

Atenciosamente,


Caroline Bernardelli de Godoy Felini Pasquetti
Secretária de Administração

AS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)